



MAIORES DE 23 ANOS CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

(Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de Março)

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (Nome),
portador do Bilhete de Identidade (ou Cartão de Cidadão) n.º _____,
declaro sob compromisso de honra que satisfaço os requisitos previstos no n.º 1 do Artigo
2º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos
Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, e que
tomei conhecimento que a aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a
avaliar a capacidade para a frequência do Ensino Superior não confere, por si só, o direito
à matrícula e inscrição no ensino superior, ficando sujeito à realização de candidatura de
acordo com a legislação e prazos que, para o efeito, vierem a ser publicados.

Coimbra, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos

Artigo 2º - Inscrição

1- Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Completem 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas;*
- b) Preencham as condições prévias requeridas para cada curso, quando existam.*